



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**AVISO**

**AUXÍLIO EMERGENCIAL 2023.1 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

A Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social (CDAE) do Instituto Federal de Brasília (IFB) *Campus* Planaltina, por meio do Núcleo de Serviço Social, informa que a [manifestação de interesse](#) para o Auxílio Emergencial no semestre 2023.1 deve ocorrer entre os dias **1º e 10 de cada mês**. Em caso de deferimento, o (a) estudante receberá o valor no mês seguinte.

As inscrições são feitas por meio do formulário/link: <https://forms.gle/HSpSVd7tiV62exin7>

O Auxílio Emergencial, é regulamentado conforme a [Política de Assistência Estudantil \(PAE\)](#) e a [Nota Técnica nº2/2021](#). Tem como objetivo disponibilizar apoio financeiro eventual a estudantes do IFB em situação de vulnerabilidade socioeconômica emergencial, inesperada e momentânea, para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade e outras situações sociais que comprometam seu rendimento escolar e sua permanência no IFB.

Caracterizam-se por situações emergenciais: a incapacidade temporária de arcar com custos relacionados às atividades educacionais no âmbito do IFB, tais como: **materiais indispensáveis para sua manutenção no curso, transporte, alimentação, saúde e moradia**.

Para fins de concessão do Auxílio Emergencial os (as) estudantes deverão apresentar documentação comprobatória relativa à situação socioeconômica familiar e documento que comprove a situação emergencial vivenciada.

Essa manifestação de interesse pelo Programa Auxílio Emergencial é preferencialmente para estudantes que não estejam em recebimento do Auxílio Permanência.

A concessão do Auxílio Emergencial está condicionada à realização de estudo socioeconômico e emissão de parecer favorável, ambos de responsabilidade exclusiva de Assistentes Sociais, conforme inciso XI do artigo 4º e inciso IV do artigo 5º da Lei n. 8662/1993. O estudo socioeconômico compreenderá a análise de documentos e entrevista, com possibilidade de contato com familiares e visita domiciliar.

O (A) estudante deverá enviar os anexos preenchidos e assinados, assim como os documentos para o estudo socioeconômico via [formulário](#). Caso já tenha enviado em 2023 e quiser aproveitá-los, basta informar no formulário.

A disponibilidade do Auxílio Emergencial depende do repasse de recursos do Ministério da Educação (MEC). De acordo com a consulta pública do orçamento da Assistência Estudantil 2023 homologada no dia 6 de abril de 2023, apenas 8% do recurso foi destinado ao auxílio emergencial, o que corresponde aproximadamente R\$ 6.315,12 mensais.

**Em caso de dúvidas:** [servicosocial.cpla@ifb.edu.br](mailto:servicosocial.cpla@ifb.edu.br)

Atenciosamente,

**Núcleo de Serviço Social**

CDAE/IFB *Campus* Planaltina

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Araujo Lima, ASSISTENTE SOCIAL**, em 11/05/2023 12:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461142

Código de Autenticação: 830dda1931



Campus Planaltina  
Rodovia DF-128, Km 21, None, Zona Rural de Planaltina, PLANALTINA / DF,  
CEP 73.380-900